PORTARIA Nº 10.831, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a Portaria nº 10.830, de 04 de janeiro de 2023 que "Constitui Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2023".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do artigo 1º da Portaria nº 10.830, de 04 de janeiro de 2023, e acrescer o inciso V, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

(..)

III – Marcel Alex Pereira – membro (titular); (NR)

(...)

V - Sirlene Maria da Silva – suplente."

(AC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 05 de janeiro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal